



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.230/2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina Logradouro Público no Bairro Ajuda de Cima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros, localizados no Bairro Ajuda de Cima, Loteamento Atlântico Norte, da seguinte forma:

I - Rua Alvinar Silva, a atual Rua 27;

II - Rua Jocele Silva, a atual Rua 28.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	Quinze de Agosto de 2016
Edição N.º	3900
Data	13/08/16 pag 11
	4206
	SERVIDOR